



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 44, DE 02 DE MARÇO DE 2026

REVOGA O ATO DA MESA DIRETORA N° 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2026, QUE DESIGNOU EMPREGADOS PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1 Fica **REVOGADO** o **ATO DA MESA DIRETORA N° 03** de 02 de janeiro de 2026 que designou empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Maria das Barreiras-PA e dá outras providências.

Parágrafo único – A presente revogação é decorrente da saída (a pedido) da Senhora JOICY MARIA DA LUZ MONTEL VILLACORTA, do quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, para ir trabalhar na administração municipal.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Santa Maria das Barreiras, em 02 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA
PPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL